

**RESOLUÇÃO Nº 98/2024**

**DATA 03/07/2024**

**SÚMULA:** Designação dos Detentores de Adiantamento de Suprimentos de Fundos de Despesas no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

**CONSIDERANDO:** o Contrato de Consórcio Público do CONSUD;

**CONSIDERANDO:** a Resolução nº 97/2024 que trata do Adiantamento de Suprimentos de Fundos de Despesas

**CONSIDERANDO:** a existência de despesas de pequeno vulto, urgentes, inadiáveis e eventuais

**Promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** Ficam designados detentores para fins de realização de despesas através do regime de adiantamento os seguintes empregados públicos:

I - Sergio Dias Vitcel, matrícula 1911

II - Anderson Marmentini, matrícula 2327

III - Aline Jaqucelli Nardi, matrícula 1321

IV - Jânio Jeferson Simioni Kruguer, matrícula 2363

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 03 de julho de 2024.

**JEAN PIERR CATTO**

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

